



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 486/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, solicitando a instalação de lombada na Rua Bruno Vicente da Luz, próximo ao número 5503, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que na Rua Bruno Vicente da Luz, próximo à Igreja Divino Espírito Santo, os automóveis têm abusado da velocidade, pondo em risco a comunidade local.

Além da Igreja, localiza-se também naquelas proximidades a Escola Rosa Negreiras, impactada do mesmo modo pelo citado excesso de velocidade, justificando-se assim a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL**